

**BANESPA S.A. – SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE
CORRETAGEM DE SEGUROS**

CNPJ/MF Nº 52.312.907/0001-90

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Senhores Acionistas da Banespa S.A. – Serviços Técnicos, Administrativos e de Corretagem de Seguros, a reunir-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2001, às 10:00 horas, na Rua Rio Grande do Sul, 358, 2º andar, São Caetano do Sul, SP, para deliberar a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembléia Geral Extraordinária:** exame discussão e votação da Proposta de Reforma do Estatuto Social com relação às seguintes matérias: (1) os Capítulos passam a ser tratados como Títulos; (2) reforma do Capítulo “Da Denominação, Sede, Objeto e Duração”, com inserção de § 1º no Art. 1º, para permitir uso de marcas mercadológicas, e transformação do artigo 2º em § 2º do Art. 1º, com renumeração dos artigos subseqüentes; (3) reforma do Capítulo “Do Capital e das Ações”, para supressão da parte final do artigo que trata de matéria disciplinada em lei e do parágrafo único, ante a suficiência dos poderes de representação fixados no Estatuto; (4) reforma do Capítulo “Da Administração” com relação a: número de membros da Diretoria, designação, prazo de mandato, critério de fixação de honorários pela Assembléia, critério de substituição de Diretores, competências e atribuições da Diretoria, além de outros ajustes, inserções e exclusões de texto visando a harmonização de toda a matéria; (5) reforma do Capítulo “Das Assembléias Gerais”, suprimindo menção à forma de convocação e excluindo o § 2º; (6) reforma do Capítulo “Do Conselho Fiscal”, para que o órgão se torne de funcionamento não permanente; (7) reforma do Capítulo “Do Exercício Social e das Demonstrações Financeiras”, para ajustes no texto e harmonização com as disposições do Estatuto Social do Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, visando a apresentação consolidada das demonstrações financeiras; (8) reforma do Capítulo “Das disposições Finais” para ajuste da redação do “caput” do artigo 18, com exclusão do respectivo parágrafo único e do artigo 19; (9) mudança na articulação das matérias, renumeração dos artigos, e consolidação do texto do Estatuto Social. **Em Assembléia Geral Ordinária:** 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000 da Banespa S.A. – Serviços Técnicos, Administrativos e de Corretagem de Seguros e das sociedades incorporadas pela Companhia, antes denominadas Banespa S.A. – Corretora de Seguros e Banespa S.A. – Administradora de Cartões de Crédito e Serviços, inclusive quanto à ratificação do pagamento de juros sobre o capital próprio por esta última, sendo que os documentos legais pertinentes foram divulgados em 31 de março de 2001 nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE” e na “Folha de São Paulo”; 2) eleger os membros dos órgãos estatutários, com fixação dos honorários respectivos.

São Caetano do Sul, 20 de abril de 2001

Odair Ziolli - Diretor Presidente